

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIOS



1 Memória da reunião da Coordenação Geral de Estágios – PROGRAD/UFV com
2 os coordenadores de cursos de licenciatura da UFV-Regional Goiânia. Aos onze
3 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e quarenta
4 minutos, reuniram-se na sala reuniões da Reitoria da UFV, a coordenadora geral
5 de estágios da PROGRAD-Telma Alves Garcia e os coordenadores de estágios
6 dos cursos de licenciatura da UFV/Regional Goiânia, com o objetivo de conhecer
7 os novos coordenadores de estágio, repassar informes, com destaque para
8 renovação do seguro de estagiários, apresentar mudanças na Resolução CEPEC
9 em substituição a 731/2005, buscar novos campos de estágio e esclarecer
10 procedimentos da Central de Estágios. Compareceram os coordenadores e/ou
11 seus representantes dos seguintes cursos de licenciatura da Regional Goiânia
12 (ANEXO 1-Lista de Presença): Neuma Chaveiro/Letras-Libras, Rogério Max
13 Canedo Silva/Letras-Português; Valdeniza Maria Lopes da Barra, Maria do
14 Rogério Farias e Marilza Vanessa Rosa Suanno/Pedagogia; Chistian Nicolas
15 René Gouraud/Letras-Linguas Estrangeiras; Carmelita Brito de Freitas
16 Felício/Filosofia; Miriam Aparecida Bueno/Geografia; José Rildo de Oliveira
17 Queiroz/Física e Marilsa Shuvartz/Ciências Biológicas. A reunião iniciou com a
18 apresentação da professora Telma e da equipe da central de estágio/PROGRAD,
19 seguida da apresentação individual de cada coordenador de estágio de curso
20 presente. Sobre o seguro de estagiários, a Profa. Telma informou que a apólice
21 vigente até dezembro da alfa seguradora tem cobertura para todos os alunos da
22 UFV, mas a partir de 30 de dezembro o novo seguro só terá cobertura para
23 alunos matriculados na disciplina de estágio obrigatório; em situações em que o
24 estágio obrigatório inicie antes da matrícula prevista no calendário acadêmico, os
25 coordenadores e seus substitutos devem informar à coordenação geral de
26 estágio/PROGRAD o nome do aluno e a justificativa do estágio, para inclusão
27 desse aluno na planilha de cobertura do seguro. Em seqüência, pediu apoio aos
28 coordenadores de estágio junto aos agentes de integração para conseguir novas
29 oportunidades de estágio. A Profa. Telma apresentou o site da PROGRAD e da
30 Central de Estágio, diferenciou estágio não obrigatório e obrigatório, mostrou os
31 formulários de Termo de Compromisso de Estágio-TCE e plano de atividades;
32 deixando bem claro que no estágio obrigatório a documentação é de competência
33 da unidade acadêmica; no estágio não obrigatório o coordenador de estágio
34 assina apenas o plano de atividades, pois para esta modalidade de estágio o TCE
35 é assinado na PROGRAD; se o TCE é assinado por engano no curso, o aluno
36 não tem seu estágio lançado no histórico escolar. Explicou que quando o TCE é
37 assinado por engano no curso, sendo este apresentado juntamente com o plano
38 de atividades na Central de Estágio, ele é assinado e retificado; que existe um

39 modelo do plano de atividades editável no word e ele deve ser preenchido em
40 conjunto entre o estagiário, supervisor, professor orientador e coordenador de
41 estágio do curso; o coordenador de estágio pode assinar também como professor
42 orientador, se esta for a posição do curso. Esclareceu que no RGCG vigente não
43 existe a figura do vice coordenador de estágio, mas que há esta previsão no novo
44 RGCG. Perguntaram qual a contrapartida do trabalho do orientador e supervisor;
45 a Profa. Telma respondeu que segundo a nova resolução aprovada no CONSUNI,
46 existe previsão de pontuação para professores orientadores de estágio, podendo
47 esta atividade ser lançada no RADOCC; supervisores da área da saúde recebem
48 documento comprobatório da supervisão usados em progressão e concursos
49 públicos e tem, em alguns cursos de especialização, uma reserva de vagas; há
50 algumas poucas situações em que o preceptor é remunerado, mais
51 especificamente na área da medicina. Voltando ao site da Central, mostrou o
52 mural de estágios, o período mínimo e o passo a passo; informou que não são
53 assinados documentos com data retroativa na Central de Estágio; que apesar da
54 informação de que é necessário antecedência de um dia útil, na maioria das
55 vezes os documentos são assinados na hora; que alunos devendo relatório são
56 bloqueados para assinatura de novos TCEs e termo aditivo. O prof. Rildo
57 compartilhou que toda a documentação de estágio dos alunos de seu curso é
58 preenchida, impressa e assinada por ele em seu gabinete. Esclareceu-se que o
59 relatório deverá conter as mesmas assinaturas dos supervisor, orientador
60 coordenador de estágio que assinaram o plano de atividades do estagiário. A
61 Profa. Telma solicitou aos coordenadores de que confirmem seus dados
62 cadastrais de email, telefone e vigência de portarias no site da PROGRAD e que
63 mantenham nas páginas de sua unidade acadêmica as informações de estágio e
64 as versões recentes e atualizadas dos documentos de estágio, linkados com o
65 site da Central de Estágio. Solicitou ainda que alterações de estágio no PPC
66 sejam informadas à Central de Estágio. Esclarecendo dúvidas, a Profa. Telma
67 explicou que a frequência do aluno no estágio obrigatório deve ser de 100%, mas
68 as faltas podem ser negociadas, situação contemplada no novo RGCG.
69 Solicitaram a correção no SIGAA que aprova o aluno com faltas em estágio. A
70 Profa. Telma esclareceu que, enquanto isso não é possível de forma automática
71 no SIGAA, caso o aluno se recusa a repor as faltas negociadas, as faltas devem
72 ser lançadas no SIGAA e o coordenador deve solicitar à equipe do CATG que
73 tome as devidas providências para reprovação do estudante. O próximo módulo a
74 ser implantado no SIGAA é o estágio. Os coordenadores pediram que sejam
75 informados no site da Central o fluxo para as exceções da documentação de
76 estágio. A Profa. Telma apresentou a proposta de alteração aprovada pelo
77 CEPEC, da Resolução 731/2005, tendo como principais mudanças: 1- Implantação
78 de piso para bolsa de estágio, segundo normativa do Ministério do Planejamento.
79 2- Orientação clara que o seguro de estágio obrigatório é fornecido pela UFG, e
80 para estágio não obrigatório o seguro é pago pela empresa concedente. 3-
81 Agentes de integração podem ser usados em estágio não obrigatório. 4-
82 Informações sobre estágio devem estar contidos no PCC e no Regulamento de

83 Estágio que passa a ser obrigatório para cada curso, estando este documento à
84 parte do PPC. 5-Pode ser aproveitados até 200 horas de estágio para estudantes
85 que estejam trabalhando na educação básica, desde que conste no PPC e no
86 Regulamento; aproveitamento operacionalizado através de formulário e arquivado
87 no dossiê do aluno, o aproveitamento da disciplina deve ser integral. 6-Acréscimo
88 da figura do professor orientador. 7-Acréscimo do termo "projeto de estágio".
89 Tirando dúvidas, a Profa. Telma esclareceu que toda pesquisa realizada com
90 humanos deve passar pelo comitê de ética. A Profa. Valdeniza/Pedagogia
91 apresentou sua pesquisa intitulada "Recortes da relação entre formação e
92 atuação docente no estágio curricular obrigatório no curso de pedagogia" (ANEXO
93 2). Não havendo nada mais a tratar a reunião terminou às dez horas e cinquenta
94 e um minutos. Eu, Juliana Luis e Silva, lavrei a presente memória que será lida e
95 depois de aprovada, assinada pela Coordenadora Geral de Estágios.

Prof(a) Telma Alves Garcia

Coordenadora Geral de Estágios/PROGRAD